



Indicação Nº 168/2023

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **MELHORIA NO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO ALIMENTOS MAIS NUTRITIVOS E SAUDÁVEIS E MAIOR VARIEDADE DE RECEITAS.**

J U S T I F I C A T I V A

Tal indicação se faz necessária, tendo em vista a insatisfação dos estudantes com a qualidade da alimentação oferecida em diversas escolas. Relatam que as refeições estão muito repetidas, que há pouca variedade de frutas e alimentos pouco nutritivos e saudáveis.

A merenda deve ser variada e nutritiva, pois a alimentação saudável aumenta a imunidade, ajuda no crescimento e melhora o rendimento escolar. A aceitação dos alimentos pelos alunos é um fator determinante da qualidade da alimentação escolar e da atenção dada aos estudantes na escola. Além disso, evita o desperdício de alimentos.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Sandro dos Santos Santana
Gab. Pastor Sandro





ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 2259

Protocolo Data: 22/05/2023

Documento Nº: 168/2023



Gerado por Sandro dos Santos Santana na repartição Gab. Pastor Sandro dia 22/05/2023 às 11:43

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

CKF13-TFQYH-4DDGS-MLANE-19U65

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Sandro dos Santos
Santana
Data 22/05/2023 12:13